

DOCUMENTOS PARA DESDOBRO E DESMEMBRAMENTO

- Requerimento, assinado por proprietário(s), ou então por procurador, com firma reconhecida. A procuração terá que estar válida (expedida há menos de 90 dias). Do Requerimento deverá constar o número da Matrícula, e a parte deve requerer expressamente para que seja desdobrado ou desmembrado o imóvel.
- Aprovação da Municipalidade; (Alvará) isso para imóvel urbano. Se o imóvel for rural, não haverá necessidade de aprovação pelo INCRA, nem Prefeitura.
- PLANTA GEORREFERENCIADA; assinada pelo proprietário(s) e pelo profissional responsável. Todas as assinaturas deverão estar com firmas reconhecidas;
- Memorial descritivo; das áreas, assinado pelo proprietário(s) e pelo profissional responsável. Todas as assinaturas deverão estar com firmas reconhecidas;
- ART/CREA; deverá estar preenchida e devidamente quitada;
- Apresentar comprovante de valor venal; IPTU ou certidão de valor venal.
-
- No caso de imóvel alienado fiduciariamente ou hipotecado, deverá ser apresentada anuência do credor, com firma reconhecida.
- FICHAS CADASTRAIS DOS IMOVEIS DESMEMBRADOS.